



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

Contrato CPLFP nº 040/2023.
Processo Administrativo nº 041/2023
Dispensa de Licitação nº 021/2023

R\$ 42.500,00
Vigência: 22/11/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI E O A EMPRESA CAEPP – CENTRO DE APOIO A ENTIDADE PÚBLICA E PRIVADA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Terezinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor **Raimundo Nonato Alves Paes Landim**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO : A empresa CAEPP – CENTRO DE APOIO A ENTIDADE PÚBLICA E PRIVADA LTDA – Rua Desemb. Manoel Felício Pinto nº 1850- sala 1 - 2º andar – Teresina – PI – CNPJ Nº 13470.318/0001-88, aqui representada pelo seu sócio proprietário o senhor **Francisco Walleandro Carvalho Oliveira**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 738.155.193-49, doravante denominado de **CONTRATADO**, considerando as normas contidas no **Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021** quanto à Dispensa de licitação, O Parecer da Comissão de Licitação e o Parecer do Departamento Jurídico, tem justo e acertado o que segue.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMBAMENTO E INVENTARIO DE BENS MOVEIS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI.

Parágrafo Primeiro – Fica o CONTRATADO obrigado a obedecer a todos os prazos estipulados pelo município contratante, e/ou pelos órgãos de fiscalização externa, independente de notificação.

Parágrafo Segundo – As obrigações contraídas pelo CONTRATADO constituem-se em obrigações de meio.

CLAUSULA SEGUNDA – o valor deste contrato é de **R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais)**, que será pago parceladamente, através de crédito em conta corrente do Contratado, após a comprovada e execução dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal acompanhada de recibo de quitação.

Parágrafo Primeiro – A parcela deste contrato será depositada na conta corrente do favorecido, através de transferência por meio de gerenciador financeiro.

Parágrafo Segundo – Havendo atraso no pagamento da quantia acordada no “caput”, incidirá, automaticamente, multa de 10% (dez por cento), ao mês, sobre o montante devido, além de juros de mora de 1% (um por cento), ao mês.

Parágrafo terceiro – A contratada fica autorizada a efetuar todos os descontos tributários e previdenciários na forma da Lei.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as despesas relativas a transporte, montagem, manutenção, operação e desmontagem, correrão por conta da contratada, inclusive às relativas a seguro operacional de equipamento e operador.

CLAUSULA QUARTA – O presente contrato tem vigência de **180 (cento e oitenta)** dias, iniciando na data de sua assinatura e vigendo até o dia **22 de novembro de 2023**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – Os casos omissos serão regulados pelo disposto na Lei de Licitações e Legislação comum.

CLAUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro da comarca de São Raimundo Nonato – PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência acerca deste contrato.

E, por estarem assim justos e CONTRATADO s, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

VÁRZEA BRANCA – PI, 26 de maio de 2023.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
CONTRATANTE

Francisco Walleandro Carvalho Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: